

**TERMO DE APOSTILAMENTO – 2**


TERMO DE APOSTILAMENTO PARA CANCELAMENTO INTEGRAL DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DO CONTRATO Nº 102/2023, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 636/2023, TOMADA DE PREÇO Nº 06/2023 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A EMPRESA ABR SERVICE LTDA.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, fica pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, efetuado o cancelamento do valor integral dos recursos orçamentários empenhados, conforme quadro abaixo:

| FORTE | FICHA | SECRETARIA | VALOR A ESTORNAR EM 2025 | VALOR A MANTER EMPENHADO | REEMPENHAR EM 2026 |
|-------|-------|----------------|--------------------------|--------------------------|--------------------|
| 1 | 832 | OBRAS PÚBLICAS | R\$ 4.870,76 | R\$0,00 | R\$ 0,00 |

Ubatuba, 24 de outubro de 2025.

ERALDO CARLOS TENÓRIO TODÃO
Secretário Municipal de Obras Públicas


KARINA FERNANDES DA SILVA
Secretária Adjunta de Obras Públicas

